



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XXXX, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.316**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

**PORTARIA Nº 018/2024**

**Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão do Executivo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **ANTONIO NETO BARBOSA**, inscrito no **CPF nº 299.491.958-37**, para o Cargo em Comissão do Executivo - CCE, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 019/2024**

**Dispõe sobre a nomeação para Função Designada do Executivo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO ALVES BANDEIRA**, inscrito no **CPF nº 022.458.804-47**, para a Função Designada do Executivo - FDE, de **COORDENADOR DE GINÁSIO DE ESPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Laser, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2024.

  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional